**CONVOCATÓRIA nº 07.02.2023 – SC**

**CREDENCIAMENTO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE CULTURA**

**PARA ATUAREM NO PROJETO DE AÇÃO TERRITORIAL**

**ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

À Comissão Avaliadora do

Credenciamento de Agentes Comunitários de Cultura

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), inscrito (a) no CPF sob o nº (informar) e RG nº (informar), residente e domiciliado (a) à (endereço), candidato ao credenciamento de Agente Comunitário de Cultura para atuação no projeto Ação Territorial 2023, declaro para este fim específico que sou (informe se preto, pardo ou indígena).

Para os efeitos desta autodeclaração, negros, negras ou afrodescendentes são as pessoas que se enquadram como pretos, pardos ou denominação equivalente, conforme estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. A autodeclaração não dispensa a efetiva correspondência da identidade fenotípica do candidato com a de pessoas identificadas socialmente como negras. O vocábulo “afrodescendente” deve ser interpretado como sinônimo de negro ou negra. A expressão “denominação equivalente” referida abrange a pessoa preta ou parda, ou seja, apenas será considerada quando sua fenotipia a identifique socialmente como negra.

Considera-se indígena, conforme Lei Federal 6001/1973, todo indivíduo de origem e ascendência pré-colombiana que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional.

Estou ciente de que a prestação de informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração resultarão na desclassificação do processo seletivo, além das penas previstas em lei, o que pode acontecer a qualquer tempo.

Santo André, de de 2023

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura

Nome

RG